



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 642, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

000229

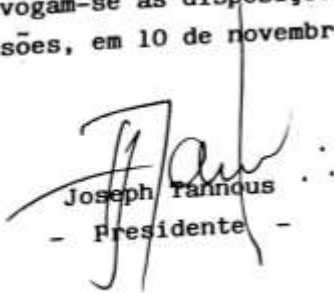
Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio  
celebrado entre o Município de Ituiutaba e  
a Creche Maria de Nazaré - Unidade I.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade I de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, firmado em 17 de setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1993.

  
Joseph Fannous  
- Presidente -